Ata da 24ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do Ano de 2025. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilberto Quirino de Sá, com a presença ainda dos seguintes Vereadores: Pedro Gomes Vilarim Júnior, Túlio Vinicius de Sá Laranjeira Ferraz, Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Benjamim José Nunes Filho, Esequiel Rodrigues de Aquino, Francisco Ferraz Novaes Neto, Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba e Victor Laert dos Santos Sá. Após verificação do quórum e havendo número legal conforme o Regimento Interno, o Senhor Presidente convidou os nobres Vereadores a tomarem seus lugares para o início dos trabalhos. Declarou, então, aberta a presente Sessão, autorizando a funcionária Bruna Larissa de Sá Silva a ocupar seu lugar para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, bem como realizar as devidas anotações desta Sessão. Submetida a referida Ata à apreciação do Plenário, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior, para proceder à leitura dos ofícios e correspondências recebidas, a saber: Mensagem nº 12/2025, oriunda do Poder Executivo Municipal, assinada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, encaminhando o Projeto de Lei nº 36/2025, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.683.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais)”, o qual foi, de imediato, encaminhado pelo Senhor Presidente às devidas Comissões competentes. Na sequência, procedeu-se à leitura do Ofício ALEPE nº 07656/2025, em atendimento à Indicação nº 9836/2025, do Deputado Fabrizio Ferraz, no qual se recomenda a promoção da criação e instalação, no Município de Floresta, de um projeto semelhante ao Centro Comunitário da Paz, existente na Prefeitura do Recife. Também foi lida a Mensagem nº 13/2025, do Poder Executivo Municipal, subscrita pela Excelentíssima Senhora Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, encaminhando o Projeto de Lei nº 18/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de débitos previdenciários e acordos de parcelamento com o Fundo de Previdência Social do Município de Floresta – FLORESTAPREV e dá outras providências”. O Senhor Presidente informou que o referido Projeto, recebido com nova redação, encontra-se devidamente encaminhado à Comissão de Finanças. Em seguida, deu-se início à leitura das matérias constantes do expediente, conforme a seguir discriminadas: a Vereadora Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá apresentou o Requerimento de Gabinete nº 01/2025, de sua autoria; o Vereador Pedro

Henrique Novaes de Sousa Lira apresentou o Requerimento de Gabinete nº 01/2025, também de sua autoria; o Vereador Túlio Vinícius de Sá Laranjeira Ferraz apresentou o Projeto de Lei nº 34/2025, o qual foi encaminhado às devidas Comissões; o Vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior apresentou o Projeto de Lei nº 35/2025, igualmente encaminhado às Comissões competentes. Na continuidade, o Senhor Presidente, Vereador Gilberto Quirino de Sá, apresentou os Projetos de Resolução nºs 18 e 19/2025, de autoria da Mesa Diretora. O Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto apresentou o Requerimento nº 30/2025, de sua autoria, subscrito também por demais Vereadores. O Vereador Talles Welles Marques de Sá Cruz de Souza apresentou o Requerimento nº 31/2025 e a Indicação nº 24/2025, ambos de sua autoria. O Vereador Benjamim José Nunes Filho apresentou o Pedido de Providência nº 33/2025, e a Vereadora Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá apresentou a Moção nº 04/2025, de sua autoria. Encerrado o expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, colocando em votação, inicialmente, o Requerimento nº 30/2025, de autoria do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto e demais subscritores, que formulam apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, solicitando esclarecimentos acerca do repasse ao Fundo de Previdência Municipal – FlorestaPrev. Posto em votação, foi o referido Requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi submetido à apreciação plenária o Requerimento nº 31/2025, de autoria do Vereador Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, que formula apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente Gilberto Quirino de Sá, no sentido de encaminhar a este vereador cópia do processo licitatório e do contrato da empresa vencedora da licitação para instalação de energia fotovoltaica (energia solar) nesta Câmara Municipal. Colocado em votação, foi rejeitado por 7 votos contrários e 2 favoráveis. Na sequência, foi colocado em votação o Pedido de Providência nº 33/2025, de autoria do Vereador Benjamin José Nunes Filho, que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz que, junto aos órgãos competentes, providencie a instalação de dois semáforos e faixas de pedestres na Avenida Manoel Alves de Carvalho, em frente ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF/Sertão, e próximo ao Floresta Hotel, na entrada da Avenida Antônio Cavalcanti Novaes. Posto em votação, foi aprovado por 9x0. Posteriormente, foi submetida à votação a Moção nº 04/2025, de autoria da Vereadora Ana Alice de Souza Leal Numeriano Sá, que propõe Moção de Aplauso ao florestano Álvaro José Numeriano de Sá Gomes, em reconhecimento pela conquista do título de Aluno Laureado na conclusão do curso de Administração pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo sido a referida Moção aprovada por unanimidade dos presentes. Finalizada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a 24ª Sessão Ordinária do 1º Período

Legislativo do ano de 2025, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima Sessão a ser realizada em seguida. E eu, Bruna Larissa de Sá Silva, lavrei a presente ata, que, após ser devidamente lida, será submetida à apreciação e deliberação dos digníssimos vereadores aqui presentes, para fins de aprovação, desde que inexista qualquer objeção.